



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33950	pág. 25/27
de: 25 / 02 / 2019	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 061/2019	
INTERESSADO (A):	Regina Maria Pinto de Figueiredo
ASSUNTO:	Reconsideração da Decisão nº 586/2018-CD/FAPEAM - Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS – Chamada Pública FAPEAM/SUSAM-SES-AM/MS/CNPq nº 001/2013 .
PROCESSO Nº:	062.0000664.2014-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Senhora **Regina Pinto de Figueiredo** referente à Decisão nº 586/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS – Chamada Pública FAPEAM/SUSAM-SES-AM/MS/CNPq nº 001/2013 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

b) o parecer do NUAC que mediante análise observou:

I – não haver comprovação das despesas no total de 35.665,74 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) com provas fidedignas visto a inexistência de documentações que demonstrassem os pagamentos debitados em conta e ainda gastos efetuados fora da vigência do projeto no valor total de 48.105,76 (quarenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos);

II – que a interessada deixou de observar as regras interpostas tanto no Termo de Outorga quanto no Manual de Prestação de Contas/2014, efetuando uma glosa no valor de R\$ 83.771,50 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

III – o equívoco referente ao valor glosado no total de R\$ 86.637,86 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos),

#### DECIDE:

I **RETIFICAR** o item I da Decisão Nº 586/2018 do Conselho Diretor, com o seguinte texto: REPROVAR o valor da glosa das contas da Senhora **Regina Maria Pinto de Figueiredo**, no âmbito Programa PPSUS – Chamada Pública FAPEAM/SUSAM-SES-AM/MS/CNPq nº 001/2013, determinando a devolução da glosa no valor de **R\$ 83.771,50 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, a ser atualizado monetariamente, em decorrência de pendências na Prestação de Contas Financeira Final, mantendo os itens II, III e IV da referida decisão;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Marne Carvalho de Vasconcellos  
Diretora Técnico-Científico  
Conselheira

  
Márcia Irene Pereira Andrade  
Diretora Administrativo-Financeiro  
Conselheira